



CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranja da Terra



TERMO DE DISPENSA 012/2019

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no art. 24, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **SIMEY TRISTÃO DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, no valor global de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Afonso Cláudio, em 05 de setembro de 2019.


Ana Paula Alves Bissoli

Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa **SIMEY TRISTÃO DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, no valor global de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93;

Afonso Cláudio, em 05 de setembro de 2019.


João do Carmo Dias
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu